



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

ATA 08/2021

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um, foi realizada de maneira remota, por plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. A presidente Sra. Lindamir de Paula Santos Raimundo iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a participação dos membros. A respectiva informou que a reunião precisou ser agendada em caráter extraordinário, devido a Capacitação que será ministrada na modalidade remota, via plataforma Google Meet, para conselheiros do CMDCA e para outros atores do Sistema de Garantia de Direitos – SGD. Segundo a Sra. Lindamir, a proposta da capacitação já havia sido apresentada em outro momento, porém devido ao contexto de pandemia teve seu processo interrompido. Informou que após a retomada do processo, foi realizada a contratação da Empresa Emancipar, e que serão disponibilizadas 70 vagas, sendo 28 para conselheiros e 42 para demais atores do SGD. Foi informado que o curso será extenso, com carga horária de 32 horas, com previsão de realização semanal nas quartas e quintas feiras no período da manhã e tarde, sendo definido 35 vagas para cada turno. Cabe destacar que o recurso para contratação da Empresa foi no valor de R\$ 12.000,00, advindo de deliberação do CEDCA. A Sra. Lindamir mencionou que a ideia inicial seria avaliar quanto a possibilidade de participação de conselheiros titulares e suplentes, e discutir quanto a distribuição das outras vagas. Foi repassado para discussão dos conselheiros, tendo sido definido quanto a distribuição inicial: 2 vagas para Guarda Mirim, 08 vagas para SME, 08 vagas para SMS, 2 vagas para CRP, 2 vagas para CRESS, 3 vagas para APAE, 1 vaga para Grupo Escoteiro Monte Alegre, 26 vagas para Secretaria Municipal de Assistência Social. A representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional – SMTIC mencionou que não poderá participar, e que sua suplente também não. A representante da Secretaria Municipal de Finanças – SMF também mencionou que não poderá participar, e que iria repassar as informações para a sua suplente. Foi sugerido para que cada conselheiro realizasse a articulação e divulgação das vagas destinadas para as secretarias e segmentos que fazem parte. A Sra. Lindamir informou que as inscrições estão abertas do dia 04/10 até 08/10, as quais deverão ser realizadas pelo link, que será disponibilizado juntamente com o cronograma com datas das aulas e conteúdos programados. Foi solicitado pelo Sr. Ricardo de Assis dos Santos, que seja encaminhado um informativo sobre a Capacitação, afim de ser repassado para chefia imediata. Ainda na reunião, ficou acordado quanto a criação de dois grupos no aplicativo whatsapp, com objetivo de serem repassadas informações pertinentes. Também foi mencionado que as vagas sejam distribuídas para conselheiros que realmente são participativos, tendo sido abordado quanto a segmentos que não comparecem nas reuniões do CMDCA. Sendo assim ficou ainda definido quanto a disponibilização de 1 vaga para Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Recreação – SMCER e 1 vaga para Secretaria Geral de Gabinete – SGG, haja vista serem segmentos do CMDCA, porém sem representantes no ato da Reunião. A Sra. Lindamir manifestou quanto a importância dos assuntos que serão trabalhados na Capacitação, e quanto aos membros inscritos participarem de forma ativa. Ficou definido quanto a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

extensão de convite e vagas para outros atores do SGD, sendo esses: Conselho Tutelar, Delegacia, Ministério Público, Poder Judiciário, Núcleo Regional de Educação, 21º Regional de Saúde. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.